

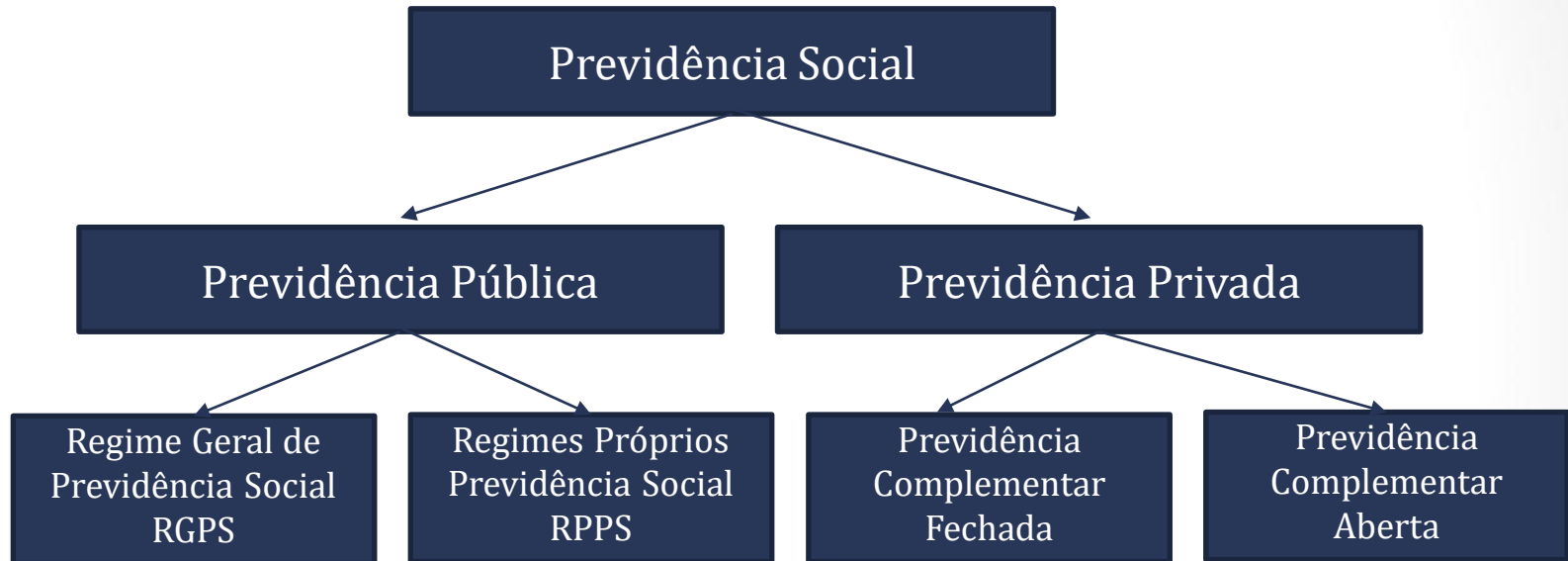
Adequação do Aparato Normativo

Maior conforto ao
investidor

25/05/2023

Renata Mollo dos Santos
renata.mollo@molloesilva.com.br

Introdução



Fundamento Constitucional

Art. 202. O regime de previdência privada, de caráter complementar e organizado de forma autônoma em relação ao regime geral de previdência social, será facultativo, baseado na constituição de reservas que garantam o benefício contratado, e regulado por lei complementar.

- Previdência privada
- Complementar
- Autônoma
- Facultativa
- Constituição de reservas
- Equilíbrio financeiro-econômico-atuarial
- Lei complementar

Quantidade x Qualidade

- Excesso de Normas → Conflito de normas
→ Insegurança jurídica
- *Soft Regulation?*
controle e aprendizagem suave
busca um equilíbrio entre o excesso e a falta de regulação
- Autorregulação?
um grupo organizado e com representatividade
regula o comportamento de seus membros



Revisão de Normas

- Decreto nº 4.942/2003:
 - Processo Administrativo Sancionador
 - Defasagem
 - Múltiplas interpretações
 - Fator de desestímulo
- Decreto nº 7.123/2010
 - CNPC
 - CRPC
 - Vedar a possibilidade de participação de membros da PREVIC
 - Excluir o voto de minerva
- Resolução CGPC nº 13/2004
 - Práticas de governança, gestão e controles internos
 - Defasagem

Revisão de Normas

- Resolução CNPC nº 30/2018
 - Equacionamento de déficit
 - Destinação superávit
 - Relação contributiva
 - Mecanismos
- Resolução CNPC nº 35/2019
 - Estrutura Organizacional das EFPC vinculadas à LC 108/2001
 - Ilegalidade e Abusividade
 - Ultrapassa os limites da própria norma regulamentada
 - Exigências descabidas para indicação e eleição de dirigentes
 - Entraves à representatividade dos participantes e assistidos
- Resolução CNPC nº 40/2021
 - Autoriza a substituição dos índices de atualização dos planos, inclusive para os assistidos e elegíveis (violação ao direito adquirido)

Revisão de Normas

- Resolução CNPC nº 43/2021
Procedimentos contábeis
Veda a marcação dos novos títulos como “marcados até o vencimento”, deixando o patrimônio dos fundos mais suscetível às volatilidades do mercado
- Resolução CNPC nº 53/2022
Retirada de patrocínio
Total liberdade às patrocinadoras
Afasta a possibilidade de debates junto aos participantes e assistidos
Desrespeito ao direito adquirido
- Resolução CMN nº 4.994/2022
Diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios
Prazo para alienação da carteira imobiliária
Limitações aos investimentos em infraestrutura via FIP

Processo Administrativo Sancionador

- Utilização da PREVIC e da CRPC como veículos de perseguição política
- Prática de assédio processual e assédio político

“Estamos falando da entidade x?”

“Todos os fundos estatais têm esse tipo de prática escusa”

“Esse senhor já é velho conhecido nosso”

“Ao que me parece (...)”

“As provas carreadas aos autos são suficientes ao convencimento do julgador”



Conclusões da CGDC

A mesma que elabora o parecer
que é aprovado pela DICOL